

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

UNIDADE:

SETOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - DRH

Data de referência:

dez/16

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	2		2			2
CJ-03	56	2	58	2		60
CJ-02			0		1	1
CJ-01	19	1	20	3		23
<b>Total cargos</b>	<b>77</b>	<b>3</b>	<b>80</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>86</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	2		2			2
FC-05	193		193		1	194
FC-04	136		136		1	137
FC-03	136		136		5	141
FC-02	58		58		1	59
FC-01	12		12			12
<b>Total funções</b>	<b>537</b>	<b>0</b>	<b>537</b>		<b>8</b>	<b>545</b>
<b>TOTAL</b>	<b>614</b>	<b>3</b>	<b>617</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>631</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.